



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA

## CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAS

## ATA DA 83ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Em 23 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Marilene Fabri Lima, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Sérgio Marcio Cappai Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Junio Magela Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta.

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 83ª reunião da Câmara de Atividades Industriais.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados.

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão fez leitura de comunicado da coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental: 'Senhores conselheiros, a coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais comunica que, com o objetivo de levantar informações para o diagnóstico do processo de regularização ambiental, que contempla licenciamento ambiental, outorga de direito de uso de recursos hídricos e intervenção ambiental, foi enviado por e-mail no dia 20 de novembro de 2023 o link que contém um formulário para preenchimento. Esse diagnóstico está sendo contemplado na primeira fase do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, estrutura e processos. Ressalta-se que esse projeto está em execução de acordo com as cláusulas do termo de doação, sem ônus e sem encargos, celebrado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). O supracitado termo de doação está de acordo com o regramento previsto no Decreto nº 47.611/2019. A apresentação relativa ao projeto foi realizada em reunião do Plenário do COPAM na data de 8 de junho de 2022, estando disponível no sítio eletrônico da SEMAD. Os principais objetivos do projeto são identificação das causalidades estruturais do atual Sistema de Regularização Ambiental que atrasam, injustificadamente, a análise e expedição de atos autorizativos; proposição de revisões normativas que consolidem em um único instrumento normativo ou sistematizem instrumentos normativos tematicamente organizados, observadas as limitações em normas federais; avaliação da relação de aplicação das normas com os processos internos do sistema; identificação das normas ambientais infralegais que poderão ser revogadas em função da revisão normativa realizada; identificação das exigências técnicas de cada ato autorizativo, contemplando todas as atividades passíveis de regularização ambiental; revisão e aprimoramento dos termos de referência já existentes com o objetivo de aumentar a segurança na análise técnica; e elaboração de termo de referência para todas as atividades passíveis de regularização ambiental, especificando o conteúdo dos estudos e documentos a serem apresentados na formalização do processo administrativo, bem como estipulando os requisitos formais mínimos à admissibilidade do processo administrativo. Para que o diagnóstico possa ser o mais assertivo possível, é de fundamental importância que todos os conselheiros preencham o formulário enviado no dia 20/11/2023, via e-mail, até o dia 1º de dezembro de 2023, uma vez que, após essa data, não estará mais disponível para preenchimento. O tempo para a resposta é de aproximadamente 15 minutos. Por oportuno, registra-se que esse formulário já foi enviado por e-mail em 18 de outubro de 2023 e não houve resposta por alguns conselheiros. Esperamos contar com sua importante contribuição para a otimização da regularização ambiental no Estado de Minas Gerais.'

**5) EXAME DA ATA DA 82ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 82ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 26 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausências: Codemig, CRT e Sesi.

**6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.** **6.1) SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos. Itabirito/MG. PA/SLA/nº 2245/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: Diretoria de Gestão Regional/FEAM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi.

**7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) Laticínios São João S/A. Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. Cruzília/MG. PA/SLA/nº 403/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi.

**8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **8.1) CSN Cimentos S/A. Unidade de mistura e preconditionamento de resíduos para**

**coprocessamento em forno de clínquer; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer. Arcos/MG. PA/SLA/nº 439/2023. Classe 6.**  
**Apresentação: URA ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Impedimento: Codemig. Ausência: Sesi. Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Eu queria declarar impedimento no item 8.1, da CSN." **8.2) Abatedouro Nossa Senhora Aparecida Ltda. ME. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); Usina solar fotovoltaica. Varginha/MG. PA/SLA/nº 1932/2023. Classe 5.** Apresentação: **URA SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Nexus Ligas. Unidade Ouro Preto. Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício. Ouro Preto/MG. PA/SLA/nº 3162/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: **URA CM.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. **9.2) Nova Era Silicon S/A. Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Nova Era/MG. PA/SLA/nº 1197/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: **URA LM.** Processo retirado de pauta pela Presidência por não ter sido disponibilizado no prazo regimental. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Cimento Tupi S/A. Coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer; Fabricação de Cimento. Carandaí/MG. PA/nº 00071/1979/051/2014. Processo Híbrido SEI/nº 2090.01.0006683/2023-47.** Classe 6. Apresentação: **URA ZM.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Fernando Baliani da Silva**

Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 20/12/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79191096** e o código CRC **282F7FE2**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0052987/2023-74

SEI nº 79191096